IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇAO SEFIG № 099/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ESTER DA SILVA SOUSA, matrícula 4186-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 20/02/2003 a 12/07/2003, 29/07/2003 a 23/12/2003, 11/02/2004 a 14/07/2004, 26/07/2004 a 20/12/2004, 10/02/2005 a 08/07/2005, 26/07/2005 a 16/12/2005, 20/02/2006 a 07/07/2006, 24/07/2006 a 22/12/2006, 22/02/2007 a 06/07/2007, 23/07/2007 a 21/12/2007, 13/02/2008 a 11/07/2008, 29/07/2008 a 23/12/2008, 08/02/2010 a 09/07/2010, 27/07/2010 a 23/12/2010, 10/03/2011 a 08/07/2011, 26/07/2011 a 22/12/2011, 06/02/2012 a 09/07/2012, 24/07/2012 a 22/12/2012, 01/08/1987 a 31/03/1988, 01/05/1988 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 30/09/1989, 01/10/1989 a 30/11/1989, que correspondem a 10(dez) anos, 11(onze) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/01/2020, anexada ao processo n^0 3314/2020 de 31/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c1c68318

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar